



IDR-Paraná
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ (EMATER)



Portaria nº 185/2020

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos a servidor

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº 16.767.079-2

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **INÁCIO BACARIN ZAVILENSKI**, RG: 9.537.927-3, licença sem vencimentos, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 1º de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente